



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
FACFAN  
FARMACOLOGIA  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 40 minutos, reuniu-se no Setor de Biofisiologia (setor 3, bloco 17) a Comissão Especial de Farmacologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, instituída pela Portaria nº 54-GAB/FACFAN/UFMS, de 07/08/2023, da Direção da Facfan, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91/2023 e Edital Facfan nº 04, de 08/08/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.025847/2023-39, na presença da candidata Amanda Rodrigues Ganassin, sendo ausente o candidato Danilo Vieira de Lara, para procederem a realização da prova escrita, na área Farmacologia, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Amanda Rodrigues Ganassin	5,50	Classificada
Daniilo Vieira de Lara	Ausente	Eliminado

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 04/09/2023, comparecer ao Campus Cidade Universitária (Campo Grande) para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário	Item do Edital Facfan nº 04/2023
Prova Didática	Setor de Biofisiologia (setor 3, bloco 17, sala 01)	08h30min	6.5

Encerrados os trabalhos, eu, Iluska Senna Bonfá, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Professora do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Davi Campos La Gatta, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4311985** e o código CRC **5B5621B4**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.025847/2023-39

SEI nº 4311985

